



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas e Serviços

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

EDITAL Nº 3503/2024 - REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE TIRA INDICATIVA PARA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELAGEM

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL VENCEDOR PROVISÓRIO
1	2850	TIRA INDICATIVA PARA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELAGEM QUE SERVE PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS DE VALIDAÇÃO DE SELAGEM E TAMBÉM PARA USO COMO ROTINA OPERACIONAL. PERMITE MONITORAMENTO DA SELAGEM: TEMPO, TEMPERATURA E PRESSÃO; FÁCIL LEITURA, COM INTERPRETAÇÃO IMEDIATA; POSSIBILITA REGISTRO; CONFORMIDADE : EN-ISO 11607-2 2006; ATÓXICO E LÁTEX FREE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 250 FOLHAS.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,532	R\$ 2.128,00

Considerando os itens **4.1.**, **4.2.** e **4.2.1.** do EDITAL N.º 3459/2024 bem como o **Arts. 11** e **58** do regulamento próprio de compras e contratações do IGESDF, o qual foi publicado através da resolução nº 3, de 29 de agosto de 2024, que versa:

4.1. *Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*

4.2. *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*

4.2.1. *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Art. 11: *Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.*

§1º: *Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.*

Art. 58: *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.*

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h55min do dia 23/10/2024 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,



De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 22/10/2024, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER DE SOUSA SILVA FILHO - Matr.0001520-4, Analista II**, em 22/10/2024, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154268988** código CRC= **4A16FA3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AC 102, Blocos, Conj. A/B/C - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br